

Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA
FEDERAL DO PARANÁ**
COMISSÃO PERMANENTE DE
CONCURSO PÚBLICO



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 - PS - PB

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **3 (três) vagas** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais Nº 001/2019, publicado no DOU de 06 de novembro de 2019 e disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais 001/2019, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>.

b) O Campus para o qual a vaga se destina: **Pato Branco**.

c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Campus **Pato Branco**: Via do Conhecimento - Km 01, S/N, Bairro Fraron, Pato Branco - PR.

d) O e-mail de contato: cogerh-pb@utfpr.edu.br.

1.2 O período de contrato será de 5 (cinco) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745/1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada das: 8h do dia 23/03/2022 às 23h do dia 24/04/2022.

2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: 25/04/2022.

2.3 Período para solicitar isenção: 23/03/2022 a 03/04/2022.

2.4 Resultado da Isenção: 04/04/2022 até às 18h.

2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 18h do dia 04/04/2022 às 18h do dia 06/04/2022.

2.6 Resposta ao recurso da isenção: 11/04/2022.

3. DO ENSALAMENTO

3.1 O ensalamento da Prova Escrita será divulgado no dia 02/05/2022 até às 18h.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: 02/05/2022 até às 18h.

4.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: das 18h do dia 02/05/2022 às 18h do dia 04/05/2022.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo será constituído de Prova Escrita, dissertativa, Prova Escrita, Prova Prática e Prova de Desempenho de Ensino.

5.2 da Prova Escrita (PE):

5.2.1 Tipo: Dissertativa com sorteio de ponto.

5.2.2 Sorteio do ponto: 15/05/2022 às 08h30min.

5.2.3 Data de realização da Prova Escrita: 15/05/2022 às 09h30min.

5.2.4 Duração: 02h30min.

5.2.5 O acesso ao local de realização da Prova Escrita **será fechado com 15 (quinze) minutos de antecedência ao início da prova.**

5.3 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE)

5.3.1 Sorteio do ponto: a data, o horário e o local de realização do sorteio do ponto para a prova de Desempenho de Ensino serão divulgados no Edital de Resultado da Prova Escrita.

5.3.2 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: a data, o horário e o local de realização da prova de Desempenho de Ensino serão divulgados no Edital de Resultado da Prova Escrita.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Resultado da PE: 16/05/2022 até às 18h.

6.2 Prazo para Recurso contra a PE: das 18h do dia 16/05/2022 às 18h do dia 18/05/2022.

6.3 Resultado do Recurso contra a PE: 24/05/2022 até as 18h.

6.4 Resultado Final: 30/05/2022 até às 18h.

6.5 Prazo para Recurso contra o Resultado Final: das 18h do dia 30/05/2022 às 18h do dia 01/06/2022.

6.6 Resultado do Recurso contra o Resultado Final: 09/06/2022 até às 18 h.

ANEXO I AO EDITAL Nº 002/2022 - PS - PB - ABERTURA

Área/Subárea:	VG	VG PCD	PDE	CH	Requisito ⁽¹⁾	Prazo contratual ⁽³⁾
Ciências Sociais Aplicadas / Ciências Contábeis	01	00	05	20	Graduação em Ciências Contábeis com Pós-Graduação nas áreas de Ciências Contábeis ou Administração.	5 meses
Ciências Exatas e da Terra/Matemática	01	00	05	40	Graduação em Matemática com Pós-Graduação em Matemática ou Probabilidade e Estatística ou Educação Matemática	5 meses
Letras/Linguística	01	00	05	40	Graduação em Letras com Pós-Graduação na área de Letras ou Educação	5 meses

LEGENDA:

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://goo.gl/YoT6v7>.

(2) Quando não especificada, a Pós-Graduação mínima deve ser em nível de especialização.

(3) Poderá ser admitida a prorrogação no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745/1993.

VG: nº total de vagas

VG PCD: vagas para Pessoas com Deficiência, conforme item 3 do Edital

PDE: nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino

CH: Carga horária

LIMITE APROVADOS: Em conformidade com o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019 e Instrução Normativa 001/2019, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital.

REMUNERAÇÃO (20 Horas)

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	2.236,32	223,63	2.459,95
Mestrado	2.236,32	559,08	2.795,40
Doutorado	2.236,32	1.285,89	3.522,21
TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 61,00			

REMUNERAÇÃO (40 Horas)

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total

Especialização	3.130,85	469,63	3.600,48
Mestrado	3.130,85	1.174,07	4.304,92
Doutorado	3.130,85	2.700,36	5.831,21
TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 90,00			

ANEXO II AO EDITAL Nº 002/2022 - PS - PB - ABERTURA

ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROGRAMA

01. Regimes de tributação;
02. Características qualitativas da informação contábil-financeira;
03. Fundamentos de ativo, passivo e patrimônio líquido;
04. Métodos de custeio;
05. Demonstrações contábeis de acordo com a legislação atual;
06. Abordagens e ferramentas da contabilidade gerencial;
07. Ativo Imobilizado;
08. Provisões e passivos contingentes
09. Investimentos em coligadas e controladas;
10. Análise das demonstrações contábeis;
11. Consolidação de demonstrações contábeis;

Obs.: Será permitido o uso de calculadora financeira HP12C

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

ALMEIDA, M. C. **Contabilidade societária**. 3 Ed. São Paulo: Atlas, 2018.

ASSAF NETO, A. **Estrutura e Análise de Balanços: um enfoque econômico financeiro**. 12 Ed. São Paulo: Atlas, 2020.

ATKINSON, A.; KAPLAN, R.; MATSUMURA, E.M. **Contabilidade gerencial: informação para tomada de decisão e execução da estratégia**. 4 Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

CPC, **Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamento Técnicos**. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos>, 2022.

- FABRETTI, L. C. **Contabilidade tributária**. 16 Ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- FIPECAFI. **Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as Sociedades de Acordo com as Normas Internacionais e do CPC**. 3 Ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- IUDICIBUS, S. **Análise de balanços**. 11 Ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- IUDICIBUS, S. **Teoria da Contabilidade**. 12 Ed. São Paulo: Atlas 2021.
- JIAMBALVO, J. **Contabilidade Gerencial**. 3 Ed. São Paulo: LTC, 2009.
- LEONE, G.S.G; LEONE, R. J. G. **Curso de contabilidade de custos**. 4 Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- MARION, J. C. **Análise das Demonstrações Contábeis**. 8 Ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- MARTINS, E. **Contabilidade de Custos**. 11 Ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- MARTINS, E., MIRANDA, G. J.; DINIZ, J. A. **Análise didática das demonstrações contábeis**. 2 Ed. São Paulo: Atlas, 2020.
- NIYAMA, J.K.; SILVA, C. A. T. **Teoria da Contabilidade**. 4 Ed. São Paulo: Atlas, 2021.
- PADOVEZE, C. L. **Contabilidade gerencial – um enfoque em sistema de informação contábil**. 7 Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- PADOVEZE, C. L.; BERTASSI, A. L.; CILLO, A. R.; CILLO, G.; NAZARETH, L. G. C. **Contabilidade e gestão tributária: Teoria, prática e ensino**. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2017.
- PÊGAS, P. H. **Manual de Contabilidade Tributária**, 9 Ed. São Paulo: Atlas, 2018.

ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA/MATEMÁTICA

PROGRAMA

01. Derivadas;
02. Aplicações de derivadas;
03. Integrais;
04. Retas e planos;
05. Cônicas;
06. Transformações Lineares;
07. Autovalores e autovetores.

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen. **Cálculo**. 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014, v.1

BOLDRINI, José Luiz; COSTA, Sueli I. Rodrigues; FIGUEIREDO, Vera Lúcia; WETZLER, Henry G.; **Álgebra Linear**, 3. ed., São Paulo: Harbra, 1980.

CALLIOLI, Carlos A.; DOMINGUES, Hygino H.; COSTA, Roberto C.F.; **Álgebra linear e aplicações**, 6. ed., São Paulo: Atual, 1990.

POOLE, David; **Álgebra Linear**, Ed. Thomson, 2004.

STEWART, James. **Cálculo**. 7. ed. Tradução EZ2 Translate. São Paulo: Cengage Learning, 2013, v. 1.

THOMAS, George Brinton. **Cálculo**. 11. ed. Tradução: Thelma Guimarães e Leila Maria Vasconcellos Figueiredo. São Paulo: Addison-Wesley, 2009, v. 1.

ÁREA/SUBÁREA: LETRAS/LINGUÍSTICA

PROGRAMA

01. A língua inglesa na BNCC: implicações para o ensino na Educação Básica;
02. Ensino contextualizado de gramática da língua inglesa na Educação Básica;
03. Reconhecimento e prática de ritmo e entonação associados à construção de sentidos em língua inglesa;
04. Contrações e conexões de sons com vistas ao desenvolvimento da fluência em língua inglesa;
05. Ensino de compreensão e produção escrita para alunos do 1º período da Licenciatura em Letras;
06. Ensino de compreensão e produção oral para alunos do 8º período da licenciatura em Letras.

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

BRAWERMAN-ALBINI, A.; GOMES, M. L. de C. (orgs). O jeitinho brasileiro de falar inglês: pesquisas sobre a pronúncia do inglês por falantes brasileiros. Campinas, SP: Pontes Editores, 2014.

BROWN, D.H. Teaching by Principles: An Interactive Approach to Language Pedagogy. White Palms: Pearson, 2007.

CELCE-MURCIA, M; BRINTON, D.M.; GOODWIN, J. Teaching pronunciation: a reference for teachers of English to speakers of other languages. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

CONSOLO, D. A. Uma reflexão sobre a competência linguístico-comunicativa e a proficiência do (futuro) professor de língua estrangeira no Brasil. Revista Horizontes De Linguística Aplicada, 17(2), 2018. <https://doi.org/10.26512/rhla.v17i2.23441>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO KUSMA, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em (at) 11/03/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, REITOR**, em (at) 19/03/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília (according to



official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2594805** e o código CRC (and the CRC code) **C4090B25**.
